



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.01

ATA Nº 22

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e nove de outubro, do ano dois mil e dezoito.

----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Vereador Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, por motivos profissionais comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Sr. Presidente da câmara informou que por motivos de representação externa não poderá estar presente no próximo dia 12 de novembro, dia em que recai a próxima reunião ordinária deste órgão autárquico, propondo, assim, a alteração daquela reunião ordinária para o dia seguinte, dia 13 do referido mês.

----- Foi deliberado tomar conhecimento e concordar com o adiamento da referida reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- ORGÃO DO MUNICÍPIO -----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2019 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO - RELATÓRIO:** Pelo Senhor Presidente foram apresentados e entregues aos membros desta câmara os documentos em título, agendando a sua apreciação e discussão para a próxima reunião.

----- ACORDOS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE DE FRADES E AVELANOSO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo em título que tem por objeto acordar as condições para a organiza-



ção e realização da *IV Feira da Castanha e Produtos da Terra*, a realizar em Avelanoso, nos dias 03 e 4 de novembro do ano em curso, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR SECO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo em título, que tem por objeto acordar as condições para a intervenção, participação e colaboração para a organização da *II Feira das Colheitas e L Brano de São Martino*, a realizar em Vilar Seco, nos dias 09 e 10 de novembro do ano em curso, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARÇÃO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a minuta do protocolo em título que tem por objeto acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização das *Jornadas Gastronómicas e Micológicas do Cachico – Mercado Rural e do Magusto Tradicional*, a realizar em Carção, nos dias 17 e 18 de novembro do ano em curso, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (ATM):** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a minuta do contrato em título, a estabelecer entre o Município de Vimioso e o Banco Comercial Português, S. A., que tem por objeto a cedência a este, por parte do Município de Vimioso, de espaço no seu edifício, sito na Rua do Prado, em Argozelo, pelo prazo de um ano, renovável, destinado à instalação de uma máquina de pagamento automático (ATM), propondo a sua aprovação.

----- Ponderados os termos da referida minuta foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **SITUAÇÃO FINANCEIRA** —

— **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e nove do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 769 125,43 euros.

— **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 23 – ALTERAÇÃO Nº 16:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor de 67 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2018:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 23 – ALTERAÇÃO Nº 21:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 63 499,00 euros, correspondendo 1499,00 euros a despesas correntes e 62 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REDUÇÃO ANUAL DO CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CÊNICA LED”:**

--- **I – Pedido de esclarecimentos das firmas Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S. A., IELAC - Instalações Elétricas e Ar Condicionado, Lda., APS - Estudos Projetos e Montagens de Iluminação, Lda., Ferroviais Serviços, S.A. e I - SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S. A.:** Foi presente a ata de reunião do júri do concurso em título, data do dia vinte e dois do mês em curso, elaborada no âmbito da resposta aos pedidos de esclarecimento das firmas *Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S. A., IELAC - Instalações Elétricas e Ar Condicionado, Lda., APS - Estudos Projetos e Montagens de Iluminação, Lda., Ferroviais Serviços, S.A. e I - SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S. A.*, pela qual se prestam os esclarecimentos devidos, propondo a sua aprovação e publicitação.

----- Sobre esta ata foi proferido despacho superior, do dia vinte e dois do mês em curso, do Sr. Vereador Sérgio Pires, pelo qual aprova os esclarecimentos, ordena a sua disponibilização na plataforma *acinGOV*, manda juntar às peças do procedimento e notificar os interessados.

----- Neste sentido, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi proposto que se ratifique aquele despacho dada a celeridade que se impõe em dar continuidade ao procedimento concursal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar este despacho.

--- **II – Pedido de esclarecimentos pela firma I - SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S. A.:** Foi, de igual forma, presente a ata de reunião do júri do concurso em título, datada de vinte e quatro do mês em curso, elaborada no âmbito da resposta aos pedidos de esclarecimentos da firma *I - Sete - Inovação Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S. A.*, pela qual se prestam os esclarecimentos devidos, propondo que seja aprovados e publicitados.

----- Sobre esta ata foi proferido despacho superior, do dia vinte e quatro do mês em curso, do Sr. Vereador Sérgio Pires, pelo qual aprova os esclarecimentos, ordena a sua disponibilização na plataforma *acinGOV*, manda juntar às peças do procedimento e notificar os interessados.

----- Neste sentido, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi proposto que se ratifique aquele despacho dada a necessidade de dar continuidade ao procedimento concursal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar este despacho.



--- **III – Pedido de prorrogação de prazo pela firma I - SETE - Inovação Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S. A.:** Foi presente a ata de reunião do júri do concurso em título, datada de vinte e seis do mês em curso, elaborada no âmbito da resposta aos pedidos de esclarecimentos e pedido de prorrogação de prazo da firma **I - SETE Inovação Soluções Económicas e Tecnológicas Ecológicas, S. A.**, pela qual se esclarece que foram prestados os esclarecimentos nos termos definidos no CCP, não havendo fundamentação legal para atender o pedido agora formulado.

----- Sobre esta ata foi proferido despacho superior, do dia vinte e seis do mês em curso, do Sr. Vereador Sérgio Pires, pelo qual se indefere o pedido de prorrogação da firma interessada e ordena a notificação deste facto os interessados.

----- Neste sentido, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi proposto que se ratifique aquele despacho dada necessidade de dar continuidade ao procedimento concursal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar este despacho.

----- **REGENERAÇÃO URBANA – ACESSO E ENVOLVENTE À ATALAIA – Plano de Segurança e Saúde:** Presente a informação nº 388, datada de 25/10/2018, do Técnico Superior de Higiene e Segurança, Carlos Ventura, apresentando o Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, informando que estão reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:

– **Construção/Beneficiação/Reparação de Arruamentos Diversos – Lado Nascente do Rio Maçãs - Requalificação do Largo de S. Roque, em Algosó** - Auto nº 3 de trabalhos normais, datado do dia 24 do mês corrente, do valor de 3 214,19 euros;

– **Construção/Beneficiação/Reparação de Arruamentos Diversos – Lado Poente do Rio Maçãs - Pavimentação a Cubos de Granito** - Auto nº 1 de trabalhos normais, datado do dia 25 do mês corrente, do valor de 34 937,62 euros;

– **Regeneração Urbana - Reabilitação dos Espaços Públicos Centrais em Vimioso – 3.ª Fase - Arranjo Urbanístico na Rua da Rapadoura de Cima, Rua do Cano e Rua da Fonte Nova** - Auto nº 2 de trabalhos normais, datado do dia 08 do mês corrente, do valor de 10 039,50 euros,

foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento dos despachos de aprovação, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 25/10/2018.

----- Foram, também, presentes os seguintes autos:



- **Construção/Reconstrução de Açudes no Rio Maças para Reforço do Abastecimento de Água** - Auto nº 1 de trabalhos normais, datado do dia 25 do mês corrente, do valor de 41 621,39 euros;

- **Interface de Transportes – Interface Rodoviária de Vimioso** - Auto nº 8 de trabalhos normais, datado do dia 26 do mês corrente, do valor de 11 438,50 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

----- LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:

----- REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CENTRAIS EM VIMIOSO – 1ª FASE - LARGO DO JOGO, RUA D. ANTÓNIO RIBEIRO E ENVOLVENTE À IGREJA MATRIZ : Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação da caução da obra em título, datado do dia 17 do mês em curso, da respetiva comissão nomeada para o efeito, o qual conclui que feito o exame dos trabalhos da obra em causa verifica que estes se encontram sem defeitos aparentes, assim, considerando que receção provisória da obra teve lugar no dia 15 de maio de dois mil dezassete, sendo decorrido um ano até à presente data, face ao disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a percentagem da caução da obra a liberar é de 30%.

----- Face ao teor do auto analisado, foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução da obra na referida percentagem.

----- BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS NO CONCELHO – 1ª FASE - PAVIMENTAÇÕES DE ARRUAMENTOS EM ANGUEIRA: Presente o auto de vistoria para efeitos de liberação da caução da obra em título, datado do dia 17 do mês em curso, da respetiva comissão nomeada para o efeito, o qual conclui que feito o exame dos trabalhos da obra em causa verifica que estes se encontram sem defeitos aparentes, assim, considerando que desde a receção provisória da obra já decorreram três anos, e já foi libertada a percentagem da caução referente ao decurso do um ano, face ao disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a percentagem da caução da obra a liberar é de 45%.

----- Face ao teor do auto analisado, foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução da obra na referida percentagem.

----- CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

----- REALIZAÇÃO DO FILME DE APRESENTAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS (LIVROS DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO E PRODUÇÃO DE ROTEIROS, FOLHETOS E MAPAS), CONCEÇÃO DA IMAGEM GRÁFICA E DO MANUAL DA MARCA, CRIAÇÃO DO SITE DA INTERNET E CRIAÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PERFIS NAS REDES SOCIAIS E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO - RIOS SABOR E MAÇÃS – VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO P.I.N.T.A. COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Entrega



dos elementos referentes às fases 2.1, 2.3 e 4.2: Presente a informação nº 80/2018-DAT, datada do dia vinte e cinco do mês em curso, do responsável, Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, informando que o prestador dos serviços em título procedeu à entrega dos elementos previstos correspondentes às fases: 2.1- *Conceção de livro fotográfico*; 2.3 – *Conceção de roteiro* e 4.2- *Realização de 12 ações de promoção em eventos (feiras, festivais entre outros)*, concluindo que os elementos referidos cumprem o contratualmente estabelecido podendo assim ser aprovados.

----- Face ao teor da informação analisada foi deliberado, por unanimidade, aprovar a entrega dos elementos referidos.

----- SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura nº 2018/280, referente ao mês de setembro de 2018, no valor de 27 028,44 euros: Analisada a informação nº 377 /SOSB, datada do dia dezassete do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando a forma como foram prestados aqueles serviços no período faturado, as diversas discrepâncias entre os serviços efetivamente executados e os contabilizados na fatura apresentada, que se traduzem numa diferença, para mais, nos seguintes itens:

1 – Remoção de R.S.U. CM Vimioso – 354,82 euros;

6.5 – Lavagem de arruamentos – 398,96 euros;

12 – Serviços suplementares de Recolha de R.S.U. – 298,90 euros.

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das discrepâncias referidas.

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de agosto a 20 de setembro de 2018 e Fatura n.º 5670112101, do valor de 3525,75 euros: Presente a informação n.º 100, datada do dia dezasseis do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a prestação dos serviços se cifrou na ordem de 95,59%.

----- Esclarece, neste contexto, que a AGS justifica o não cumprimento do total das cobranças com os factos dos respetivos consumidores se encontrarem ausentes da habitação e alguns contadores se encontrarem no interior das habitações, impedindo, assim, a realização de cobranças e leituras.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e promover o pagamento da fatura referente ao período em causa.



----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - AUTO DE VISTORIA - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO ESPAÇO RURAL (Casa dos Pombais):** Presente o auto de vistoria, datado do dia vinte e dois do mês em curso, da comissão nomeada para efeitos de revisão de classificação do empreendimento turístico no espaço rural - Casa dos Pombais, sito em Caçarelhos, requerida pela firma *Sinuar, Agroturismo, Lda.*, concluindo, de acordo com os requisitos verificados naquele auto, pela revisão de classificação de *Empreendimento Turístico no Espaço Rural - Agroturismo* - foi deliberado, por unanimidade, de acordo com este auto, aprovar aquela classificação.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

— **1 - Ensino Superior** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- **Luzia das Graças do Bento Pinto** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Educação Social, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Vânia Cristina Carvalho Pinto** - estudante 1º ano do curso de CT e SP em Bioanálises e Controlo, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Rui Paulo Lourenço Ferreira** - estudante 1.º ano do Curso de Solicitação e Administração do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra;

- **Solange Nádia Alves Rodrigues** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Solange Fernandes Oliveira** - estudante 5.º ano do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Biomédicas, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade Nova de Lisboa;

- **Patrick Gabriel de Oliveira** - estudante 3.º ano do Curso de Execução – Instrumentos de Arco, Sopro e Percussão da Escola Superior de Música de Lisboa;

foi deliberado, ao abrigo do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

----- Presentes, também, os pedidos de apoio formulados pelos estudantes:

- **Delfim de Jesus da Veiga Vaqueiro** - estudante 1º ano do curso de CT e SP em Acompanhamento de Crianças e Jovens, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, nos termos do



nº 3 do artigo 3º do referido regulamento, conceder o apoio de pagamento das propinas, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino e atribuir um apoio do valor de 80,00 euros mensais para outras despesas previstas no nº 4 do mesmo artigo.

- **Daniel Ramos Fernandes** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Educação Social, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, atribuir um apoio do valor de 360,00 euros para outras despesas previstas no nº 4 do artigo 3.º do regulamento em vigor a pagar, ao próprio, em duas prestações.

----- Foi, no mesmo âmbito, também, presente, o pedido referente à estudante:

- **Maria Eduarda Afonso Gonçalves** - estudante 2º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, com base no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor.

— **2 - Ensino Secundário** - Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Rhævêna Joana Arruda Silva** - estudante do 3.º ano do Curso Técnico de Produção Agropecuária, da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais - Mirandela, foi deliberado, de acordo com o referido regulamento, conceder o apoio para transporte (pagamento de bilhetes), no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa.

- **Eva Gonçalves do Nascimento** - estudante do 1.º ano do Curso Técnico de Cozinha Pastelaria de nível IV, da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais - Mirandela, foi deliberado, de acordo com o referido regulamento, conceder o apoio para transporte (pagamento de bilhetes), no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa.

- **Moisés Correia Gonçalves** - estudante do 1.º ano do Curso de Operador de Máquinas Agrícolas, da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais - Mirandela, foi deliberado, de acordo com o referido regulamento, conceder o apoio do valor de 150,00 euros, por trimestre e transporte (pagamento de bilhetes), no percurso de Vimioso - Mirandela e vice-versa.

- **Pedro Miguel Carvalho Pinto** - estudante do 10.º ano, do curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Andreia dos Anjos Rodrigues** - estudante do 1.º ano, do curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde da Escola Secundária Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Tomás Fernandes Oliveira** - estudante do 11.º ano, do curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Marco Zidane Fonseca** - estudante do 1.º ano, do curso Profissional Animador Sociocultural da Escola Secundária Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Joel Zidane Fonseca** - estudante do 3.º ano, do curso Profissional Técnico Auxiliar de Saúde da Escola Secundária Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Yangrong Zhu** - estudante do 10.º ano, regular, do curso Ciências e Tecnologias da Escola Secundária Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Rodrigo Lourenço Bento Pinto** - estudante do 10.º ano, do curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Francisco de Jesus Bento Pinto** - estudante do 12.º ano, do curso de aprendizagem Técnico de Mecatrónica Automóvel, do Centro de Formação Profissional de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Daniel Almeida Fernandes** - estudante do 10.º ano, regular, do curso Ciências e Tecnologias da Escola Secundária Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Rafael Fernandes Alves** - estudante do Curso de Educação e Formação de Adultos, do Centro Qualifica, do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 250,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Francisco José Lopes Cameirão** - estudante do 11.º ano, regular, do curso CCH – LH – Curso Línguas e Humanidades da Escola Secundária Emídio Garcia, em Bragança, foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 200,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Anibal Eduardo Fernandes do Fundo** - estudante do 10.º ano, do curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, em Bragança,



foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquele regulamento, conceder um apoio no valor de 200,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, de livros e material escolar;

- **Cláudia Isabel dos Santos** - estudante do 11º ano, do curso de Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio no valor de 200,00 euros, para pagamento dos livros e material escolar.

- **Mariana Margarida Moreira Filipe** - estudante do 12º ano, do curso de Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio no valor de 200,00 euros, para pagamento dos livros e material escolar.

- **Inês Beatriz Martins Neves** - estudante do 11º ano, do curso de Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder o apoio no valor de 200,00 euros, para pagamento dos livros e material escolar.

----- Foi, também, presente, no mesmo âmbito, o pedido referente ao estudante:

- **Henrique Monteiro Garrido** - estudante do 11.º ano, do curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, em Bragança, pedido que não junta documento de composição do agregado familiar, não cumprimento com o imposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 6.º, do regulamento em vigor, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido condicionado à apresentação daquele documento.

----- APOIO / COMPARTICIPAÇÃO PARA FREQUÊNCIA DA CRECHE:

----- **Sónia Correia:** Foi presente a informação social nº 189, datada de 15/10/2018, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Falcão, dando a conhecer a situação do agregado familiar da munícipe em título, relevando a situação económica desta, face aos encargos que suporta mensalmente, acrescidos do encargo de € 35,00 que suporta para que o seu filho, *Diogo Miguel Correia Granado*, de um ano de idade, possa frequentar a creche.

----- Conclui, em face do exposto, que estão reunidas as condições para que o município, de acordo com o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vimioso, e nos termos do nº 1 do artigo 20º do regulamento de frequência da creche, possa ser prestado, por este município, o apoio àquele agregado familiar, tendo em conta que, nos termos de deliberação tomada no dia 11/07/2017, se enquadra no escalão 1º, e, por conseguinte, o apoio a conceder por esta câmara deve ser de 100% do referido encargo com a creche.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o ano em curso um apoio de 100%, nos termos da deliberação referida, que deverá ser pago diretamente à Santa Casa da Misericórdia de Vimioso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO